

REQUERIMENTO PARA REALIZAR PROVA ATRASADA

O(a) aluno(a) , matrícula regularmente matriculado(a) na disciplina do(a) professor(a) não tendo comparecido à prova realizada no dia/...../20...., no horário das às , solicita ao Chefe do departamento de nova oportunidade para realização da mesma, tendo o não comparecimento a seguinte justificativa, conforme comprovante em anexo.

Santa Maria,/...../20.....

Assinatura do aluno
(Utilizar assinatura eletrônica via PEN-SIE)

AO CHEFE DO DEPARTAMENTO:

Deferir ou indeferir a solicitação através de despacho no processo e posteriormente tramar ao professor da disciplina.

Obs: Conforme o Guia Estudantil (versão 2025; 4.14) os alunos que, por motivos devidamente justificados e listados abaixo, não comparecerem às atividades acadêmicas sujeitas à avaliação, poderão requerer, no prazo máximo de 2 dias úteis desde a data da avaliação, a oportunidade de realizá-la em outra data, a critério do departamento didático competente.

São considerados motivos devidamente justificados:

- doença que impossibilite o aluno de realizar a avaliação, devidamente comprovada por atestado médico com CID, assinatura, CRM e data;
- acompanhamento de familiar de primeiro grau (pais ou filhos) para tratamento de saúde, devidamente comprovado por atestado médico com CID, assinatura, CRM e data;
- óbito de familiar de primeiro grau (pais ou filhos);
- participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho, desde que avisado com antecedência mínima de 48 horas ao departamento didático do professor da disciplina e comprovada por certificado ou atestado de participação.

AO PROFESSOR DA DISCIPLINA:

Se solicitação deferida: informar através de despacho no processo a data de realização da nova avaliação e tramar ao aluno para conhecimento.

Se solicitação indeferida: registrar ciência em despacho e tramar para conhecimento do aluno.